



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.080/2008

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARISTELA ITO GIMENES PIRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

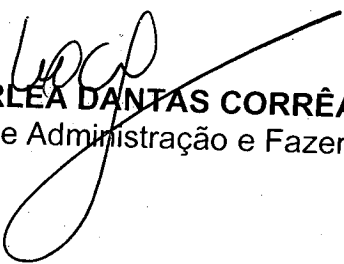
RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 10 de setembro de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARISTELA ITO GIMENES PIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.375.225-0-SSP-PR, nomeada em 09 de março de 2004 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999 nos termos do Processo nº 9617/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 492 de 06 de agosto de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

[illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 14 / novembro / 2008

DE N.º 8436

UMUARAMA, 14 / 11 / 2008

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO